

SINDICATOS E FEDERAÇÕES DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PLANO DA CNTI DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DA UNICIDADE SINDICAL.

Os Sindicatos e as Federações dos Trabalhadores das Indústrias do Plano da CNTI dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, reunidos em Seminário realizado dias 12 e 13 de junho de 2003, em Itapema, Santa Catarina, debateram as questões relacionadas com a Conjuntura Sindical, Perspectivas do Governo do Presidente Lula, as Reformas Trabalhista, Sindical e Previdenciária.

Mais de 300 (trezentos) dirigentes sindicais representativos dos setores profissionais da Construção Civil e Afins, Mobiliário, Construção Pesada, Mármore, Calçados, Vestuário, Fiação, Tecelagem, Artefatos de Couro, Químicos, Farmacêuticos, Papel e Papelão, Artefatos Plásticos, Vidros, Cerâmica de Louça, Alcool, Gráficos, Fósforo, Artefatos de Borracha, Extrativas e Extração de Carvão, assim como, dirigentes sindicais de entidades de outras categorias profissionais convidadas, analisaram os posicionamentos apresentados pelos representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social sobre as propostas das Reformas do Trabalho, Sindical e Previdenciária do Governo do Presidente Lula.

No mesmo sentido, discutiram os encaminhamentos e proposições sobre as Reformas, buscando subsídios junto aos Deputados Federais dos três Estados do Sul, convidados pelas entidades sindicais, objetivando esclarecer os pontos principais que estão sendo avaliados no Parlamento, assim como as posições partidárias sobre a matéria referida.

Após dois dias de debates, nós, os participantes do seminário e representantes de milhares de trabalhadores concluímos pela necessidade de estabelecer os seguintes posicionamentos, para amplo conhecimento das Autoridades Públicas, do Setor Empresarial, da Classe Trabalhadora e do conjunto da população:

1º - Os Direitos dos Trabalhadores conquistados ao longo do tempo através de muitas lutas e sacrifícios, inscritos na Constituição Federal e nas Leis Trabalhistas, devem ser defendidos e mantidos, pois são as garantias básicas de milhões de brasileiros. Por isso, a reforma trabalhista só pode ser aceita desde que mantenha e amplie direitos, especialmente buscando a inclusão de todos aqueles trabalhadores que estão à margem do sistema legal, em decorrência da flexibilização, precarização e desagregação dos direitos laborais.

2º - A Reforma Previdenciária proposta pelo Governo do Presidente Lula, em tramitação no Congresso Nacional referente aos servidores públicos, deve ser amplamente discutida, uma vez que faz parte do esforço para possibilitar que o sistema previdenciário possa ser garantido em sua sobrevivência. Entretanto, reivindicamos que o teto a ser fixado para aposentadoria seja correspondente a, pelo menos, o valor de 20 (vinte) salários mínimos.

3º - Os Direitos conquistados pelos trabalhadores são fruto de uma luta unitária de todas as categorias profissionais e de suas entidades representativas. O Governo do Presidente Lula é fruto desta luta unitária dos trabalhadores e do povo em geral. Por isso, a defesa do Sistema da Unicidade Sindical é fundamental para a garantia dos direitos dos trabalhadores e da possibilidade do avanço para novas conquistas. A representação unitária da categoria profissional se insere como uma vitória da Constituição Federal de 1988, assim como o direito constitucional da representação



nitária das categorias profissionais nos Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos do Trabalho, onde estão inseridas normas fundamentais a serem mantidas. A contribuição sindical compulsória dos trabalhadores é parte essencial para o livre funcionamento e existência das entidades sindicais, sob pena de, se for extinta, condenar a fragilização absoluta do Sistema Sindical Brasileiro.

4º - Ao mesmo tempo, repudiamos a apresentação no Congresso Nacional de dois Projetos de Emenda Constitucional, nº 29/03 na Câmara dos Deputados, e nº 40/03, no Senado Federal, que pretendem acabar com o sistema de unicidade sindical, conseqüentemente desagregando o sistema sindical brasileiro, em prejuízo de milhões de brasileiros. Entendemos que é uma contradição que Deputados Federais e Senadores da base de sustentação do Governo Lula apresentem Emendas Constitucionais sobre a Reforma Sindical, quando a matéria será debatida no Fórum Nacional do Trabalho. Por isso, apelamos aos Parlamentares para que retirem os Projetos de Emenda Constitucional enquanto os debates se efetivam naquele Fórum.

5º - As Confederações e Federações dos Trabalhadores foram excluídas do Fórum Nacional do Trabalho e dos Fóruns Estaduais do Trabalho. As Centrais Sindicais são consideradas como as entidades representativas dos trabalhadores. Entretanto, as Confederações e Federações dos trabalhadores são as legítimas e legais representantes de todas as categorias profissionais, nos termos da Constituição Federal de 1988. Portanto, obrigatoriamente devem participar daqueles fóruns, sob pena de, sendo excluídas, venha a ser cometida uma violência contra o sistema constitucional de representação sindical. Ademais, 62% (sessenta e dois por cento) das entidades sindicais dos trabalhadores, segundo dados do Censo do IBGE, não são filiadas às Centrais Sindicais. Ao mesmo tempo, 100% (cem por cento) das entidades sindicais são componentes do Sistema Confederativo constitucionalmente reconhecido. Por isso, entendemos que a inclusão das Confederações e das Federações dos trabalhadores em toda a estrutura do Fórum é não apenas uma exigência político-sindical, como uma obrigatoriedade constitucional, além de ser um reconhecimento histórico na construção do sistema sindical brasileiro.

6º - Finalmente, decidimos fortalecer nossa unidade em torno da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias – CNTI, entendendo ser a mesma a legítima porta-voz de nossas decisões e reivindicações. Apontamos, ainda, pela necessidade da ampla articulação das demais Confederações na organização de uma Central Sindical que efetivamente represente a vontade e a luta de milhões de trabalhadores do sistema sindical constitucionalmente reconhecido.

O Presidente Lula sempre reiterou sua posição de ouvir a todas as entidades sindicais dos trabalhadores e de possibilitar o amplo debate sobre as Reformas necessárias às mudanças exigidas pelo povo brasileiro. Temos a certeza de que os pontos colocados nesta Carta serão objeto de apreciação e acatamento pelo Presidente Lula e pelos Ministros do Trabalho e da Previdência Social, uma vez que representam a aspiração de milhares de trabalhadores.

Itapema – SC, 13 de junho de 2003.

SINDICATOS E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO
PLANO DA CNTI DO RS, SC E PR.

